

## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI № 2.026/2012 - PMM)

## PORTARIA COREN-AP Nº 192, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

**CONSIDERANDO** o Artigo 24 e 26 da Resolução Cofen nº. 370/2010.

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Designar a Conselheira Dra. ÂNGELA DO SOCORRO DE SOUZA VAZ, COREN-AP nº. 112273-ENF, como Relatora do Processo Administrativo nº. 2019000609.
- **Art. 2º** A relatora disporá de um prazo de 10 (dez) dias para emissão de Parecer.
  - Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
  - Art. 4º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 18 de setembro de 2019.

Dra. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL Presidente do COREN/AP, Reg. nº - 13.0898-ENF Dra. INGRIDE LIMA DOS REIS Secretária do COREN-AP, Reg. 25.7568-ENF